



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1672- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Professor para preenchimento de vaga existente no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONVOCADOS	CONTRATAÇÃO
Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil	50º	01

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 04 de julho de 2019, às 11h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da

Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 04 de julho de 2019, às 14h, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 05 de julho de 2019 – sexta-feira, às 14:00.

Local: Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha da vaga, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 19 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2019

OBJETO: Contratação da empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para aquisição de câmara de conservação de vacinas e medicamentos para Unidade Básica de Saúde de Marques dos Reis, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2019

OBJETO: Contratação da empresa **DANIEL MAZZO FERNADES - ME**, para aquisição de peças de granito para Laboratório Municipal e para da Unidade Básica de Saúde de Marques dos Reis, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1672- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E V. BARBOSA DROGARIA – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa V. BARBOSA DROGARIA - ME, para aquisição de BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.092 3.3.90.30.00 FR - 495 Cód. Reduzido 1502.

VALOR: R\$ 1.622,50 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 82/2019.

Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E LAERCIO TABORDA RIBAS & CIA – LTDA ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa LAERCIO TABORDA RIBAS & CIA – LTDA ME, para serviços de chaveiro, cópia e modelagem de chaves, consertos e abertura de fechaduras em geral para Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100122.085 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 2320-2062 - 1960.

0810.1030100132.092 3.3.90.30.00 FR - 495 Cód. Reduzido 2321-2322.

VALOR: R\$ 9.478,20 (nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 83/2019.

Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JONATA DE MELLO DALLOLMO 10083565906 – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa JONATA DE MELLO DALLOLMO 10083565906 para prestação de serviços, ministrar aulas no projeto de oficinas permanentes de Skate do Departamento de Esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300102.080 3.3.90.39.00 FR – 556 Cód. Reduzido 2905.

VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019

FISCAL DO CONTRATO: Luciana H. B. Gonçalves Vieira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 84/2019.

Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao extrato de prorrogação de contrato nº 340/2018, Pregão Eletrônico nº 71/2018 publicado no dia 13 de Junho de 2019, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 de Junho de 2019.

Jacarezinho, PR, 06 de Abril de 2019.

LEIA-SE:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 de Julho de 2019.

Jacarezinho, PR, 06 de Junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 04/2016.

CONTRATO Nº: 218/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Dom Pedro Filipack (convênio 09309271000114001 - Ministério da Saúde).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 de dezembro de 2019.

Jacarezinho, PR, 06 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1672- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 13/2018

CONTRATO Nº 427/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa que execute serviços de reforma na UBS do Jd. São Luiz.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RICARDO GOMES DE SOUZA - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO E EXECUÇÃO: 28 de agosto de 2019.
Jacarezinho, PR, 17 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 67/2019

Processo 68/2019

DISPENSA 40/2019

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de placa para título de cidadão honorário.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa J A R FERREIRA JUNIOR TAUBATE, inscrita no CNPJ 05.314.600/0001-48, versando sobre a contratação de empresa para aquisição de placas para títulos honoríficos com imagem digital colorida, impressa em aço escovado, para as Sessões Solenes de Outorga de Título a serem realizadas ainda durante o ano de 2019, com o custo total no valor de R\$ 380,40 (trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 18 de junho de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 68/2019

Processo 69/2019

DISPENSA 41/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Central PABX com terminal inteligente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa AUGUSTO LEMES DA ROZA, inscrita no CNPJ 30.925.525/0001-07, versando sobre aquisição e instalação de nova Central PABX com terminal inteligente para a substituição da que está atualmente em uso nesta Casa de Leis, em razão de defeitos apresentados, no valor total de R\$ 3.717,70 (três mil setecentos e dezessete reais e setenta centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 18 de junho de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 69/2019

Processo 70/2019

INEXIGIBILIDADE 29/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus para um Servidor desta Câmara Municipal, para a cidade de Curitiba/PR, onde participará de curso para capacitação, realizado pela UNIPÚBLICA, com o custo total no valor de R\$ 230,60 (duzentos e trinta reais e sessenta centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1672- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 70/2019

Processo 71/2019

INEXIGIBILIDADE 30/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, inscrita no CNPJ de número 11.227.107/0001-93, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Servidor desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema “FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÕES”, com o custo total no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 16/2019

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MIRIM a ser realizada nesta Casa de Leis no dia **4 de julho de 2019**, a partir das **18h30min**, convocada por meio do EDITAL 4/2019, resolve-----

CONVOCAR

os Servidores abaixo relacionados para trabalharem durante o referido evento, devendo comparecer com pelo menos **30 (trinta)**

minutos de antecedência:

Servidor(a)	Cargo
1. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	Consultor Jurídico
2. EDICLÉIA BENCK DA SILVA	Servente
3. ELISÂNGELA DIONÍSIO	Assistente Legislativo
4. LEANDRO A. THEODORO DA SILVA	Técnico Administrativo
5. MARCOS JÚNIOR DE OLIVEIRA	Assessor de Imprensa
6. MARLA ANDREA DELVAS CRUZ	Assessor Legislativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de junho de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 17/2019

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a SESSÃO SOLENE a ser realizada nesta Casa de Leis no dia **5 de julho de 2019**, a partir das **20h00**, convocada por meio do EDITAL 3/2019, resolve-----

CONVOCAR

os Servidores abaixo relacionados para trabalharem durante o referido evento, devendo comparecer com pelo menos **30 (trinta)**

minutos de antecedência:

Servidor(a)	Cargo
1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA	Analista Administrativo
2. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	Consultor Jurídico
3. EDICLÉIA BENCK DA SILVA	Servente
4. ELISÂNGELA DIONÍSIO	Assistente Legislativo
5. LEANDRO OLIVEIRA SABIÃO	Técnico Administrativo
6. MARCOS JÚNIOR DE OLIVEIRA	Assessor de Imprensa
7. MARLA ANDREA DELVAS CRUZ	Assessor Legislativo
8. RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA	Técnico Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de junho de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1672- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 4/2019
de 24 de junho de 2019.

CONVOCAÇÃO ESPECIAL DA CÂMARA

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Adesão ao Projeto "Parlamento Jovem no Paraná", assinado em 25 de fevereiro de 2019, bem como as Eleições já realizadas pela 24ª. Zona Eleitoral de Jacarezinho em 7 de junho de 2019, resolve-----

C-O-N-V-O-C-A-R

os Vereadores Mirins abaixo relacionados para a SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MIRIM, eleita para o Mandato de **julho a dezembro de 2019**, a ser realizada no dia **4 de julho de 2019**, a partir das **18h30min**, no Plenário desta Casa de Leis.

Nome	Instituição de Ensino
1. ANA CAROLINA ASSUNÇÃO ALVES	Colégio Estadual "Anésio de Almeida Leite"
2. ANA KELLY GALVÃO DE MATOS	Colégio Estadual "José Pavan"
3. ANA LAURA RODRIGUES BERGAMINI	Instituto Federal – IF
4. FLÁVIO ALVES FILHO	Colégio Estadual "Anésio de Almeida Leite"
5. HELENA DE SOUZA SANTOS	Instituto Federal – IF
6. JOÃO LUCAS ADELMAR DE FREITAS	Colégio Estadual "José Pavan"
7. REBECA MORAES DUARTE	Colégio Estadual "José Pavan"
8. RENATO JACINTO BERTOZI	Colégio Estadual "Anésio de Almeida Leite"
9. YGOR ALVES VIEIRA	Instituto Federal – IF

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de junho de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1672- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 21/2019

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total das diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA	Técnico Administrativo	Curitiba/PR	Participar do curso "Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitações" a ser realizado pela UNIPÚBLICA, no período de 25 a 28 de junho de 2019.	25/06/2019 a 28/06/2019	4	450,00	1.800,00	24/06/2019	65/2019	Fúlvio Boberg Presidente

Jacarezinho, 24 de junho de 2019

FULVIO BOBERG
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1672- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6960/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.39.00	253	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			18.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.33.00	247	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	18.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1672- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6961/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.700,00 (Setenta e cinco mil e setecentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.047	
3.3.90.30.00	204	Material de Consumo – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercício Corrente.	25.000,00
3.3.90.30.00	205	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente.	3.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.30.00	230	Material de Consumo - Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercício Corrente.	4.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.30.00	287	Material de Consumo – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente.	38.700,00
3.3.90.30.00	288	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			75.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.047	
3.3.90.39.00	209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercício Corrente.	25.000,00
3.3.90.39.00	210	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente.	3.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.39.00	239	Material de Consumo – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercício Corrente.	4.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1672- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.14.00	286	Diárias – Pessoal Civil - – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente.	1.000,00
3.3.90.32.00	289	Material, Bem ou Serviço para Distribuição– Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente.	26.000,00
3.3.90.36.00	292	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente.	11.700,00
3.3.90.39.00	296	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			75.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1672- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6962/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.39.00	245	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 138 – Transporte Escolar - Exercício Corrente.	111.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			111.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00	24	Material de Consumo – Fonte: 138 – Transporte Escolar - Exercício Corrente.	47.000,00
3.3.90.33.00	250	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte:138 – Transporte Esporte - Exercício Corrente.	64.000,00
TOTAL DAS REDUÇÃO			111.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal